



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2087 /2017, de 29 de junho de 2017.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Amaro- Ba, o encontro Nacional de Motociclismo Estradeiros Dragões do Recôncavo e dá outras providências.

Art. 1º- Fica incluído o dia 25 de agosto no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO AMARO, 29 de junho de 2017.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal